

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 152 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ocorrer em 5 e 6 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a 243ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça designada para o dia 6 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra CARMEN LÚCIA